ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 076/96

Ilmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD, Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita ao Setor Competente da Municipalidade que seja construido um abrigo fechado para parada de ônibus na Comunidade de Barra Fria, Distrito de Jaguaretê, a fim de beneficiar os moradores, principalmente as crianças que utilizam o Transporte Escolar daquele local.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores desta localidade solicitam que seja concedido este benefício, pois as pessoas que necessitam de transporte, de modo especial os alunos, ficam ao desabrigo e sujeitos às intempéries.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1996.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder da Bancada
do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 076/96 Data 19 08 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 AGOSTO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente